



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

EDITAL Nº 006/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS FESTIVAL PRETITUDES: ARTE, CULTURA E PROTAGONISMO NEGRO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe a Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba e o caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção artística para composição da programação do **Festival Pretitudes: arte, cultura e protagonismo negro**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de atores/atrizes, poetas/poetisas e realizadores/realizadoras autodeclaradas pessoas negras, para participarem de performances, exposições e debates durante o **Festival Pretitudes: arte, cultura e protagonismo negro**, que acontecerá de 16 a 20 de novembro de 2021, no Espaço Cultural José Lins do Rego.
- 1.2. Esta ação é realizada em alusão ao Dia da Consciência Negra e busca reconhecer e visibilizar a produção cultural desenvolvida por pessoas negras no estado da Paraíba, como forma de valorizar a identidade deste segmento da população paraibana e promover a cultura da paz e do respeito às diferenças étnicas.
- 1.3. Serão selecionados 18 (dezoito) artistas negros ou negras, de acordo com as seguintes categorias:
 - a. **Teatro:** 07 (sete) atores e/ou atrizes negras, profissionais ou em fase de formação, para trabalhar na criação de cena a partir de textos poéticos, dispondo de um total de 12 (doze) horas de trabalho presencial, contabilizando ensaios e apresentação, conforme Cronograma de Trabalho (Anexo I).
 - b. **Literatura:** 07 (sete) poetas e/ou poetisas negras, para a cessão de poemas de suas respectivas autorias, dispondo de um total de 02 (duas) horas para participação em debate presencial, conforme Cronograma de Trabalho (Anexo I).
 - c. **Audiovisual:** 04 (quatro) realizadores e/ou realizadoras negras, para a cessão de direito de exibição de obras de curta-metragem de suas respectivas autorias, com duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos, dispondo de um total de 02 (duas) horas para participação em debate presencial, conforme Cronograma de Trabalho (Anexo I).

2. DOS VALORES

- 2.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
- 2.2. Pela participação neste Edital, cada pessoa selecionada receberá a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), deduzidos os tributos devidos, quando for o caso.
- 2.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4970.0287 (Política para as Artes - Formação, Promoção, Circulação e Fomento), fonte no 100 e naturezas de despesa 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Edital artistas autodeclarados negros ou negras, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, residentes no estado da Paraíba há, no mínimo, 02 (dois) anos.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718

- 3.2. Este Edital admite a inscrição de Pessoas Físicas, Microempreendedores Individuais e Pessoas Jurídicas, desde que na condição de representantes exclusivas de artistas.
- 3.3. Estão impedidos de participar deste certame servidores públicos, prestadores de serviço e demais colaboradores vinculados à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como os parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e do presidente da Funesc.
- 3.4. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.
- 3.5. Não serão admitidas as inscrições de pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos sócios estejam inseridos no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, bem como impedidos de contratar com a Administração Pública, cabendo à Funesc esta verificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 09/10/2021 às 17h00 de 31/10/2021.
- 4.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo II deste Edital.
- 4.3. Além dos documentos relacionados no Anexo II, deverão ser apresentados os seguintes materiais para a devida análise de mérito:
 - a. **Teatro:** 01 (um) vídeo com duração máxima de 01 (um) minuto, com dramatização de texto poético de livre escolha do(a) candidato(a), apresentado através de link (Youtube, Vimeo, Drive etc), sem restrição de acesso.
 - b. **Literatura:** entre 02 (dois) e 04 (quatro) poemas não-inéditos, publicados em meios diversos, em formato físico ou virtual: livro impresso (publicado ou não), ebooks, páginas na internet, publicações em blogs e outros meios que comprovem atuação do(a) candidato(a) como escritor(a), inclusive de forma independente.
 - c. **Audiovisual:** 01 (uma) obra de curta-metragem, com duração entre 05 (cinco) e 30 (trinta) minutos, inédita ou não, apresentada através de link (Youtube, Vimeo, Drive etc), sem restrição de acesso, além de declaração de posse de arquivo para exibição no Cine Bangüê em formato DCP.
- 4.4. Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do(a) candidato(a), passando a integrar o processo de requerimento de seleção.
- 4.5. Somente será possível a opção por uma categoria. Em caso de envio do formulário em duplicidade, será considerado o último requerimento enviado.
- 4.6. A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 03 (três) membros por categoria, incluindo representantes da Funesc e de outras instituições culturais, e ocorrerá em duas etapas:
- Análise documental, de caráter eliminatório; e
 - Análise de mérito, de caráter classificatório.
- 5.2. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 5.3. Os documentos de que trata o item 5.2 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico festivalpretitudes@gmail.com, com o título “Pedido de reanálise documental – Categoria – Nome do(a) candidato(a)”.
- 5.4. As propostas habilitadas serão submetidas à análise de mérito, que observará os seguintes critérios e pontuações:
- Teatro**
 - Intepretação / 3 pontos;
 - Construção da cena / performance poética / 3 pontos;
 - Criatividade / 2 pontos;
 - Currículo ou portfólio, com comprovações / 2 pontos.
 - Literatura**
 - Qualidade de conteúdo / 3 pontos;
 - Inovação na linguagem e escrita / 3 pontos;
 - Valorização e conhecimento da cultura negra / 2 pontos;
 - Currículo ou portfólio, com comprovações / 2 pontos.
 - Audiovisual**
 - Qualidade técnica / 4 pontos;
 - Inovação na linguagem / 4 pontos;
 - Currículo ou portfólio, com comprovações / 2 pontos.
- 5.5. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo questionamentos, recursos ou reconsiderações às suas decisões.
- 5.6. Serão selecionados(as), prioritariamente, artistas que não tenham sido contemplados nos editais já publicados pela Funesc, em 2021. Em caso de disponibilidade de vagas, serão contemplados(as) aqueles(as) eventualmente já beneficiados.
- 5.7. O resultado da seleção das propostas e respectivas suplências se efetivará com a devida publicação no Diário Oficial do Estado, conferindo aos selecionados(as) o direito de compor a programação do **Festival Pretitudes: arte, cultura e protagonismo negro** e serem remunerados(as) pela participação.

6. DA CONVOCAÇÃO, APRESENTAÇÃO E PAGAMENTO

- 6.1. Os(as) artistas selecionados(as) estarão automaticamente convocados(as) para apresentarem-se à Diretoria Técnica da Funesc, situada na Rampa 1 do Espaço Cultural, no **dia 11 de novembro de 2021**, às **09h00**, para:

- a. Assinatura do Termo de Compromisso;
- b. Entrega das obras de curta-metragem em formato DCP, para os(as) selecionados(as) na categoria Audiovisual;
- c. Reunião geral.

6.2. As apresentações e debates serão realizados de acordo com o Cronograma de Trabalho, contido no Anexo I deste Edital.

6.3. Os pagamentos serão realizados na conta corrente informada no ato da inscrição em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e do comprovante de recolhimento do ISS, quando for o caso.

7. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM E DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

7.1. Os(as) selecionados(as) autorizam à Fundação Espaço Cultural da Paraíba o uso de suas imagens e de suas respectivas obras, tanto nos canais e redes sociais da Funesc, quanto daquelas vinculadas aos órgãos do Governo do Estado da Paraíba, para fins exclusivos de divulgação.

7.2. Ao participar deste Edital, o(a) proponente declara a inexistência de plágio do trabalho submetido, assim como se responsabiliza por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado de imagens ou obras.

7.3. Os(as) candidatos(as) inscritos nas categorias Literatura e Audiovisual asseguram, desde já, que são detentores(as) dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua obra e cedem todos os direitos patrimoniais referentes ao objeto da seleção para que a Funesc possa explorá-lo durante a programação do **Festival Pretitudes: arte, cultura e protagonismo negro**, assim como em peças de divulgação institucional em mídias governamentais.

8. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

8.1. O presente certame será regido de acordo com o cronograma abaixo:

Etapa	Período / Horário
Publicação do Edital (<i>Diário Oficial do Estado</i>)	09/10/2021
Período de inscrições (https://www.funesc.pb.gov.br)	09/10/2021 a 31/10/2021
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental (https://www.funesc.pb.gov.br)	02/11/2021 / 17:00
Prazo final para interposição de recurso (festivalpretitudes@gmail.com)	05/11/2021 / 17:00
Resultado final da etapa de Análise Documental (https://www.funesc.pb.gov.br)	06/11/2021 / 17:00
Divulgação do resultado da etapa de Análise de Mérito (<i>Diário Oficial do Estado</i>)	08/11/2021
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega de materiais (DDAC – Espaço Cultural)	11/11/2021 / 09:00
Divulgação da programação (https://www.funesc.pb.gov.br)	12/11/2021
Realização do evento (https://www.funesc.pb.gov.br)	16/11/2021 a 20/11/2021



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
- 9.2. Os custos com transporte, alimentação e hospedagem decorrentes da participação neste Edital ficará sob responsabilidade do(a) selecionado(a).
- 9.3. Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização do evento, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019
- 9.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à secretaria da Comissão de Análise, através do endereço eletrônico festivalpretitudes@gmail.com.
- 9.5. Os casos omissos serão decididos pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

João Pessoa, 08 de outubro de 2021

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente

ANEXO I – DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

TEATRO	
Etapa	Data
Assinatura do Termo de Compromisso e reunião geral (Local: DDAC - Espaço Cultural)	11/11/2021
Ensaio 1 (Duração: 03 horas - Local: Sala Roberto Cartaxo)	13/11/2021
Ensaio 2 (Duração: 03 horas - Local: Sala Roberto Cartaxo)	16/11/2021
Ensaio Geral (Duração: 03 horas - Local: Sala Roberto Cartaxo)	18/11/2021
Preparação e apresentação (Local: Sala de Concertos Maestro José Siqueira)	19/11/2021
LITERATURA	
Etapa	Data
Assinatura do Termo de Compromisso e reunião geral (Local: DDAC - Espaço Cultural)	11/11/2021
Painel Funesc (Local: Sala de Concertos Maestro José Siqueira)	19/11/2021
AUDIOVISUAL	
Etapa	Data
Assinatura do Termo de Compromisso e reunião geral (Local: DDAC - Espaço Cultural)	11/11/2021
Exibição de curtas e debate após a sessão (Local: Cine Banguê)	16/11/2021
Exibição de curtas e debate após a sessão (Local: Cine Banguê)	18/11/2021

ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No caso de **Pessoas Físicas**, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Currículo ou portfólio, com comprovações (PDF – até 10 Mb);
- b. Cópia do CPF e documento de identificação com foto;
- c. Número do PIS/PASEP ou NIT;
- d. Comprovante de residência na Paraíba, referente ou posterior a setembro/2021;
- e. Comprovante de residência na Paraíba, referente ou anterior a setembro/2019;
- f. Dados bancários de conta corrente, vinculada ao CPF do (a) proponente;
- g. Certidão Conj. Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i. Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- j. Certidão Negativa de Débitos Municipal.

No caso de **Pessoas Jurídicas**, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao objeto da contratação;
- b. Requerimento de Empresário; ou Contrato Constitutivo/Social; ou Estatuto da entidade, acompanhado de alterações posteriores, quando houver;
- c. Cópia do CPF e documento de identificação com foto dos (as) sócios (as);
- d. Comprovante de residência do(a) artista na Paraíba, referente ou posterior a setembro/2021;
- e. Comprovante de residência do(a) artista na Paraíba, referente ou anterior a setembro/2019;
- f. Dados Bancários de conta corrente, vinculada ao CNPJ (incluindo MEI);
- g. Contrato de Exclusividade entre o(a) artista e a Pessoa Jurídica, registrado em cartório (exceto quando o artista é o próprio MEI);
- h. Currículo ou portfólio do(a) artista, com comprovações (PDF – até 10 Mb);
- i. Certificado de Regularidade do FGTS;
- j. Certidão Conj. Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- k. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l. Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- m. Certidão Negativa de Débitos Municipal.

Observação: São considerados **documentos de identificação com foto** aqueles expedidos por órgão público ou por conselho regional de fiscalização profissional.

Observação: São considerados **comprovantes de residência** as correspondências em nome do(a) próprio(a) candidato(a); em nome de terceiros, desde que acompanhado de declaração, contrato ou outro documento idôneo; ou declaração de próprio punho, de acordo com a Lei nº 9.862, de 13 de julho de 2012.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ANEXO III – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

AUDIOVISUAL

ADILSON LUIZ SILVA

MATRÍCULA: 336739

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB

CRISTHINE LUCENA ROLIM

MATRÍCULA: 800.481-1

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

GIAN FILIPE RODRIGUES ORSINI

MATRÍCULA: 800.614-5

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

TEATRO

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FRANCISCO

MATRÍCULA: 617.948-7

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

LEONARDO PALMA DE SANT'ANNA DA SILVA

MATRÍCULA: 185.283-3

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

ANTÔNIO HUMBERTO LOPES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 800.106-5

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

LITERATURA

TATIANA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA

MATRÍCULA: 800.560-1

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

CYBELLE MACEDO ANDERSON VINÍCIUS S. DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 187.520-5

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

ANDERSON VINÍCIUS S. DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 177.775-1

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
